

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE VIRADOURO - SP

C.N.P.J. (MF) 05.249.019/0001-90

PORTARIA Nº 01/2025

“Concede gratificação a Sra. BRUNA LIMA FERNANDES, RG 46.223.748-5, em virtude de atividades desenvolvidas junto ao IMPREV, não inerentes ao seu cargo de origem.”

CRISTIANO DOS SANTOS MONTEIRO, Gestor do Instituto Municipal de Previdência de Viradouro - IMPREV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2778/2009, combinada com a Lei Municipal nº 2913/2010, e

Considerando que o IMPREV não possui estrutura administrativa que comporte quantidade significativa de recursos humanos, o que geraria ônus aos seus cofres, sendo desenvolvidas as atividades de Procurador Jurídico, pela Sra. Bruna Lima Fernandes, cedido pela Administração Direta, com atribuição determinada pela Portaria PGMVIR nº 004/2025, de 17 de janeiro de 2025, sem que a mesma ficasse afastado do seu cargo de origem;

Considerando que as atribuições ora estabelecidas ao funcionário público geram responsabilidade e encargos adicionais, além daqueles já desenvolvidas no seu cargo de origem, sendo possível o pagamento, como forma de compensação, de uma gratificação legalmente instituída;

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Artigo 1º) - Fica concedido a Sra. Bruna Lima Fernandes, RG – 46.223.748-5, gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor de sua referência salarial, nos termos do art. 1º. da Lei Municipal nº. 2.778, de 2 de junho de 2009.

Artigo 2º) - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Viradouro/SP, 17 de janeiro de 2.025.

Instituto Municipal de Previdência de Viradouro

CRISTIANO DOS SANTOS MONTEIRO
GESTOR DO IMPREV